



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

## ATA DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 10ª// LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1990.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa (15.05.90), às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 8ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida Sessão foi presidida pelo Vereador José Valter Mascarin, Presidente, e secretariada pelo Vereador Isael José Felippe, 1º Secretário, o qual, por determinação do Sr. Presidente, procedeu à verificação de presença, constando a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Irio Alves, Isael José Felippe, Ivair Cabrini, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Milton Antonio Vitte, Paschoal Florivaldo Zaros e Luiz Gonzaga Vitta; e ausência de José Fortunato Priminini. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, determinando ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual, após lida e achada conforme foi aprovada. Constou do expediente o seguinte: Ofício PR/21 do IBGE, informando que encaminhou ao Tribunal de Contas da União a estimativa de população de Cordeirópolis, que é de 12.120 habitantes; Ofício 570/90 - do Deputado Mattos Silveira, informando de indicação solicitando duas viaturas policiais com rádio transmissor-receptor.; Do Executivo Municipal, Ofício GAB-132/90, encaminhando as respostas das indicações dos Senhores Vereadores; PROJETO DE LEI Nº.. 019/90-PMC DE 15 DE MAIO DE 1990 - CONCEDE REAJUSTE, DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS, PLANTÃO MÉDICO, BEM COMO AOS PROVENTOS À INATIVIDADE MANTIDOS PELA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 020/90-PMC DE 15 DE MAIO DE 1990 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 8º DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1548, DE 25.08.89 (AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER E EXECUTAR LOTEAMENTO POPULAR DENOMINADO DE "JARDIM PROGRESSO", NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; Dos Senhores Vereadores, foi o seguinte: INDICAÇÃO Nº 33/90 do Edil Antonio Carlos Pio Soares, solicitando análise de potabilidade da água de mina existente no Jardim Bela Vista; INDICAÇÃO Nº 34/90 do Edil Antonio Carlos Pio Soares, solicitando a colocação de placa / indicativa de nome no início da Rua Evanderci Nardini; INDICAÇÃO Nº 35/90 do Edil Antonio Carlos Pio Soares, solicitando a colocação de / dois caminhões de areia no parque infantil do Jardim Bela Vista; INDICAÇÃO Nº 36/90 do Edil Antonio Carlos Pio Soares, solicitando que se continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 8ª S.L.O. - realizada em 15.05.90 - continuação - Fls. 02 ....

faça a limpeza da Rua ao lado do Ginásio de Esportes, onde se realiza a feira-livre, sempre às Sextas-Feiras, na véspera, pois a sujeira torna o local inadequado para a prática de comércio de gêneros alimentícios; INDICAÇÃO Nº 37/90 do Edil Antonio Carlos Pio Soares, solicitando a recuperação e conservação da estrada que liga o Jardim Bela Vista a colônia do Morro Alto; INDICAÇÃO Nº 38/90 do Edil Geraldo Peruchi, solicitando providências que viabilize o recolhimento de lixo domiciliar, bem como um local para depósito de entulhos no bairro do Cascalho.

INDICAÇÃO Nº 39/90 - do Edil Geraldo Peruchi, solicitando medidas que vise a colocar em funcionamento o Matadouro Municipal; INDICAÇÃO Nº ..

40/90 - do Edil Luiz Gonzaga Vitta, solicitando que se estabeleça a iluminação pública na passarela ao lado da ponte da Fepasa. Nada mais havendo a tratar no expediente, passou-se a palavra livre aos Senhores Vereadores: Primeiramente, fez uso da palavra, o Edil Paschoal F. Zaros, que protestou contra a medida adotada pelo Conselho Nacional de Trânsito, em proibir a expedição de Carteira de Habilitação, e solicitou que a Câmara o apoiasse em uma moção de protesto contra o cidadão órgão, no que foi apoiado pelos demais Vereadores. Em seguida pede a palavra o Edil José Osmar Mometti, para fazer cinco indicações / verbais ao Senhor Prefeito, como segue: que se oficie ao DER para a manutenção da Rodovia SP-316; que se faça um mini-campo no terreno ao lado do Campo do Cascalho, para os garotos do bairro poderem jogar bola nos fins de semana, pois os mesmos estão invadindo a escola local, e quebrando o alambrado para tal; providenciar a construção de um busto do Pe. Luiz Stefanello e sua colocação na praça que leva o seu nome, pois muitas pessoas que por lá circulam, não sabem quem foi o cidadão Padre; que se providencie a conclusão do acabamento do Ginásio / de Esportes; e que se faça uma cobertura para o banco de reservas no Estádio do Barsil A.C., bem como a pintura das torres de iluminação, que se encontram em péssimo estado de conservação. Em seguida toma a palavra o Edil Milton Antonio Vitte, que solicita ao Senhor Prefeito, através de indicação verbal, que se faça divulgar as razões e significado dos símbolos que compõe o Brasão do Município, aproveitando até a semana do Município que se aproxima, dando como sugestão a publicação no Informativo Municipal e a distribuição de bandeiras do Município com as explicações no verso, para a juventude cordeiroense se interessar pela história do nosso Município. Com a palavra o Edil Luiz Gonzaga Vitta, que indica ao Senhor Prefeito, que se dê uma solução para a falta d'água no Jardim Juventude, tão reclamada pelos moradores locais, e também que se viabilize a melhoria, quanto ao aspecto continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 8ª S.L.O. - realizada em 15.05.90 - continuação - Fls. 03 ----

visual, embelezando a entrada no trevo de acesso do Município. O Vereador Carlos Aparecido Barbosa endossa a indicação apresentada pelo Vereador Geraldo Peruchi, no que diz respeito ao funcionamento do mata-douro local, pois iria beneficiar bastante o comércio local. Com a palavra o Edil Ivair Cabrini, que solicita do Senhor Prefeito, através de indicação verbal, que se dê uma explicação oficial, através do Informativo Municipal, da legalidade do reajuste na tarifa de água, pois a população em geral reclama, pois deveria estar congelada aos preços de Março. Após o que, o Edil Ivair Cabrini, como líder da bancada do PDS, diz que seu partido têm colaborado com a administração do Sr. // Prefeito, e que o mesmo não têm retribuído, no que diz respeito ao atendimento das indicações a ele enviadas. Discutindo o assunto todos os demais Vereadores tecem comentários a respeito, e concluiram que / se deva convidar o Prefeito Municipal, a ter uma reunião com os Edis, a fim de se esclarecer a situação. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente determina um intervalo regimental, a fim de se preparar a matéria para a ORDEM DO DIA. Findo o intervalo regimental, passou-se a instalação da ORDEM DO DIA, com o seguinte: PROJETO DE LEI Nº 018/90-PMC DE 02 DE MAIO DE 1990- CONCEDE ISENÇÃO DE ISSQN NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Referido projeto / recebeu parecer favorável de todas as Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou, e posto em votação foi aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 019/90-PMC DE 15 DE MAIO DE 1990 - CENDE REAJUSTE, DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS, PLANTÃO MÉDICO, BEM COMO AOS PROVENTOS À INATIVIDADE MANTIDOS PELA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Referido projeto recebeu parecer favorável de todas as Comissões Técnicas da Casa, e posto em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 020/90-PMC DE 15 DE MAIO DE 1990 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 8º DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1548, DE 25.08.89 (AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER E EXECUTAR LOTEAMENTO POPULAR DENOMINADO DE "JARDIM PROGRESSO", NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). Referido projeto recebeu parecer favorável de todas as Comissões Técnicas da Casa, e posto em discussão, foi aprovado, digo, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Senhor Presidente convocou os Srs. Vereadores para uma Sessão Extraordinária para a próxima Terça-Feira, às 19:30 horas, para ~~uma~~ discussão e votação do Projeto de Lei nº ... 017/90 de 02 de Maio de 1990. Em seguida agradeceu a presença dos Vereadores.....



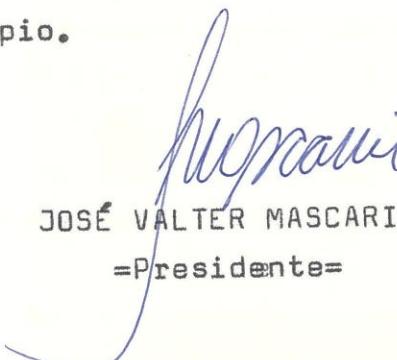
# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

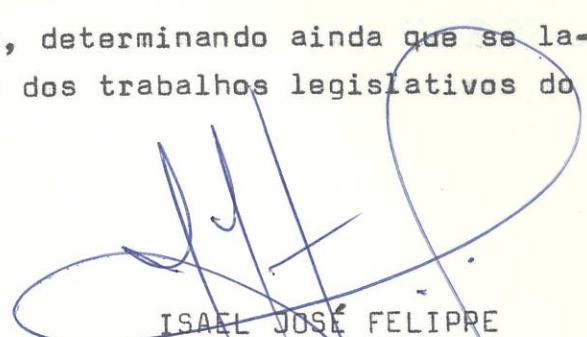
PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 8ª S.L.O. - realizada em 15.05.90 - continuação - Fls. 04 .....

adores, declarando encerrada a sessão, determinando ainda que se la-/  
vrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos legislativos do /  
Município.

  
JOSE VALTER MASCARIN  
=Presidente=

  
ISABEL JOSE FELIPPE  
=1º Secretário=